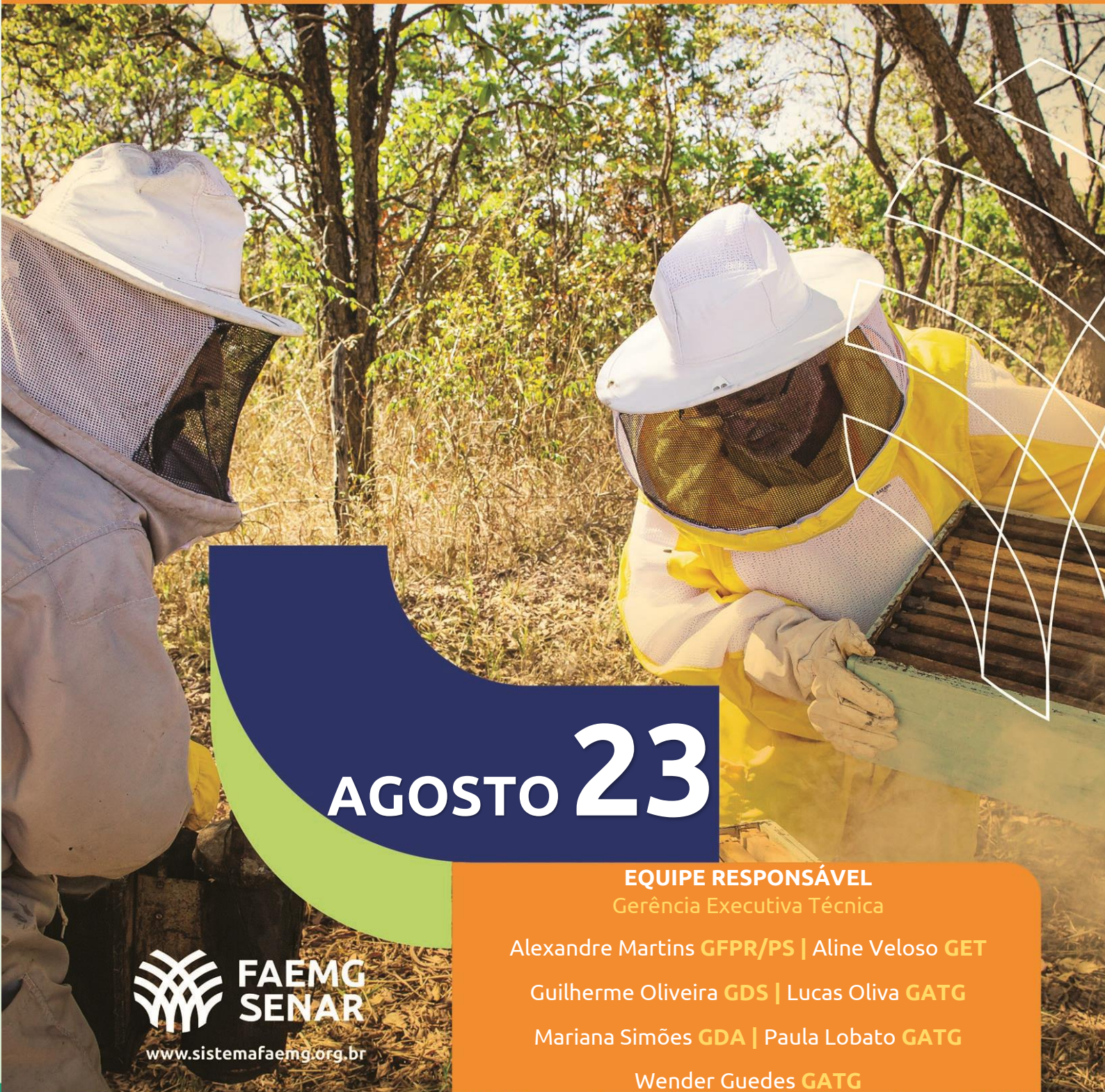


BOLETIM MENSAL

APICULTURA



AGOSTO 23



**FAEMG
SENAR**

www.sistemafaemg.org.br

EQUIPE RESPONSÁVEL

Gerência Executiva Técnica

Alexandre Martins **GFPR/PS** | Aline Veloso **GET**

Guilherme Oliveira **GDS** | Lucas Oliva **GATG**

Mariana Simões **GDA** | Paula Lobato **GATG**

Wender Guedes **GATG**

Sumário

Cadastramento e regularização de apiários.....	3
Cartilha “Incêndios Florestais, Minas não quer mais”	4
Começou a análise do Cadastro Ambiental Rural — CAR.....	4
PARA SABER MAIS – Etapa Individualizada do CAR	4
ATeG Apicultura em números.....	6
Dispersão das propriedades atendidas no estado	6
Treinamentos e Capacitações.....	7
ALERTA — Recadastramento Rural.....	8
4ª Reunião Comissão Técnica Apicultura (Virtual) 28 de agosto de 2023	8

Cadastramento e regularização de apiários

O cadastro dos produtores com atividade apícola é necessário para a Defesa Agropecuária conhecer a quantidade de colmeias no Estado de Minas Gerais e onde elas estão localizadas. O cultivo de abelhas Ápis e ASF (abelhas-sem-ferrão) constitui importante atividade econômica para o Estado, e proteger a sanidade das colmeias é fundamental para a qualidade dos produtos, segurança alimentar e sustentabilidade da atividade apícola.

Como cadastrar o Apicultor ou Meliponicultor:

Apresentar nos escritórios do IMA ou enviar por e-mail os seguintes documentos:

1. Se pessoa física:
 - a. Requerimento;
 - b. Documento oficial de identidade com foto;
 - c. CPF;
 - d. Comprovante de endereço em área urbana expedido nos últimos 60 dias.
2. Se pessoa jurídica:
 - a. Requerimento;
 - b. Documento oficial de identidade com foto de seu representante legal;
 - c. CPF do representante legal;
 - d. Comprovante de endereço de seu representante legal em área urbana expedido nos últimos 60 dias;
 - e. Contrato social e última alteração contratual, quando houver, devidamente registrados no órgão competente;
 - f. Preenchimento do formulário de cadastro de estabelecimento apícola.

Esses documentos são o primeiro passo para que o apicultor e/ou meliponicultor possa registrar sua atividade junto ao órgão responsável.

O interessado deve procurar o escritório que atende o município onde está localizado o apiário/meliponário.

Localize o escritório mais perto aqui: <http://ima.mg.gov.br/atendimento/nossas-unidades>

Cartilha “Incêndios Florestais, Minas não quer mais”

O Sistema Faemg Senar publicou a cartilha de prevenção aos incêndios florestais. A cartilha traz alertas sobre a importância da adoção de atitudes preventivas e aponta as ações a serem adotadas caso incêndios atinjam a propriedade rural.

A cartilha de prevenção e combate a incêndios florestais faz parte de um conjunto de ações que compõe a nossa campanha anual. Ela é também uma importante ferramenta de orientação aos produtores rurais no sentido preventivo, mas também uma ferramenta útil de proteção ao produtor em caso de ocorrência de incêndio nas imediações de sua propriedade.

O documento ainda orienta os produtores que antes de realizar uma queima controlada visando controle fitossanitário, eliminação de restos culturais ou outra situação, é obrigatória a obtenção de autorização pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), além de seguir todas as orientações da legislação a esse respeito, como a formação de aceiros e a comunicação às partes interessadas.

Você pode ler e baixar a cartilha na íntegra no link: <http://www.faemg.org.br/Content/uploads/publicacoes/arquivos/lswK1692368862788.pdf>

Começou a análise do Cadastro Ambiental Rural — CAR

Na última reunião do Comitê Consultivo de Sustentabilidade do Agro Mineiro — CCSA Agro, realizada no dia 17/08/2023, na sede do Sistema Faemg Senar em Belo Horizonte, o Instituto Estadual de Florestas — IEF apresentou o processo de análise para validação do CAR, e mostrou a importância do proprietário rural estar com o cadastro atualizado para ter acesso à central do proprietário/possuidor do SICAR a fim de atender às notificações do órgão ambiental.

Nesse sentido é importante que o proprietário rural acesse o portal do CAR e verifique se há pendências no cadastro, inclusive no e-mail de contato, pois o CAR analisado e com pendências fica suspenso.

Outro ponto abordado foi o Programa de Regularização Ambiental — PRA. A adesão ao PRA é uma opção apenas no caso de CARs feitos até 31 de dezembro de 2023, **para propriedades acima de 4 módulos fiscais, e 31 de dezembro de 2025, para propriedades de até 4 módulos fiscais**. Trata-se de uma nova oportunidade para aqueles produtores que optaram por não aderir em um primeiro momento. É importante destacar que o PRA traz benefícios de recomposições diferenciadas para áreas de preservação permanente, Reserva Legal e de uso restrito.

PARA SABER MAIS...

Etapa Individualizada do CAR

Iniciou-se o processo de análise do CAR no Estado de Minas Gerais, com a publicação da Resolução Conjunta SEMAD/IEF n.º 3132.

A análise do CAR observará a seguinte ordem de prioridade prevista nessa resolução:

Art. 15 — A análise dos imóveis inscritos no CAR observará a seguinte ordem de prioridade:

I — Imóveis rurais objeto de licenciamento ambiental ou AIA;

II — Imóveis rurais com área:

- a) acima de cem módulos fiscais;*
- b) entre cinquenta e cem módulos fiscais;*
- c) entre dez e cinquenta módulos fiscais;*
- d) entre quatro e dez módulos de fiscais;*
- e) abaixo de quatro módulos fiscais.*

§ 1º — A execução da priorização prevista no caput deverá observar também o disposto no art. 8º-A da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

§ 2º — Os imóveis a que se refere a alínea “e” do inciso II do caput poderão ter sua análise priorizada quando integrarem projetos de interesse do órgão ambiental.

IMPORTANTE:

- Quando for iniciada a análise individualizada do seu CAR no “Módulo de Análise do CAR”, você não poderá alterar/retificar as informações cadastradas até o encerramento da análise, exceto nos casos de notificação.
- Caso sejam detectadas pendências ou inconsistências nas informações declaradas no seu CAR, o IEF notificará o proprietário ou possuidor para efetuar as devidas retificações, no prazo estabelecido.
- As notificações ao proprietário ou possuidor serão realizadas, prioritariamente, via **CENTRAL DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR**, ou pelo Sistema Eletrônico de Informações — SEI. Os dados para contato deverão estar sempre atualizados nessa Central.
- Para acessar este ambiente, o proprietário/possuidor ou o representante legal deve cadastrar-se por meio do link: <https://www.car.gov.br/#/central/ acesso>

O que fazer quando o Demonstrativo do CAR consta o status “AGUARDANDO ANÁLISE”?

A informação “Aguardando Análise” é apenas uma condição do imóvel no SICAR, ou seja, a sua inscrição no CAR não está sendo analisada. Para fins de cumprimento da legislação ambiental é necessário apresentar o Recibo de Inscrição e o Demonstrativo do Imóvel no CAR às instituições que o solicitarem (bancos, cartórios etc.).

Para mais informações:

<http://www.ief.mg.gov.br/cadastro-ambiental-rural-car>

<https://www.car.gov.br/#/>

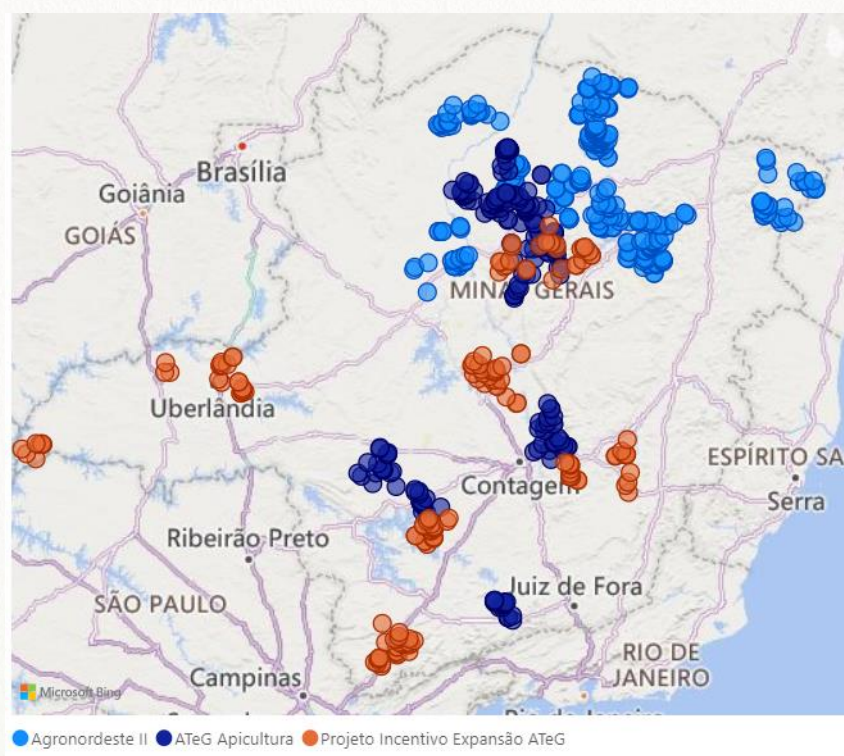
ATeG Apicultura em números

Considerando o boletim anterior, houve a redução de um grupo de ATeG. Essa redução está relacionada ao período de encerramentos e aberturas de grupos, já programada para essa época do ano. Com isso, ocorreu também uma diminuição no número de produtores atendidos pela ATeG Apicultura — passando agora para **732 produtores** distribuídos **26 grupos**, em **99 municípios** do estado.

Em relação a profissionais, um técnico de campo encerrou seus atendimentos e foi contratado um técnico especialista para auxiliar produtores rurais, técnicos de campo e supervisores da cadeia.

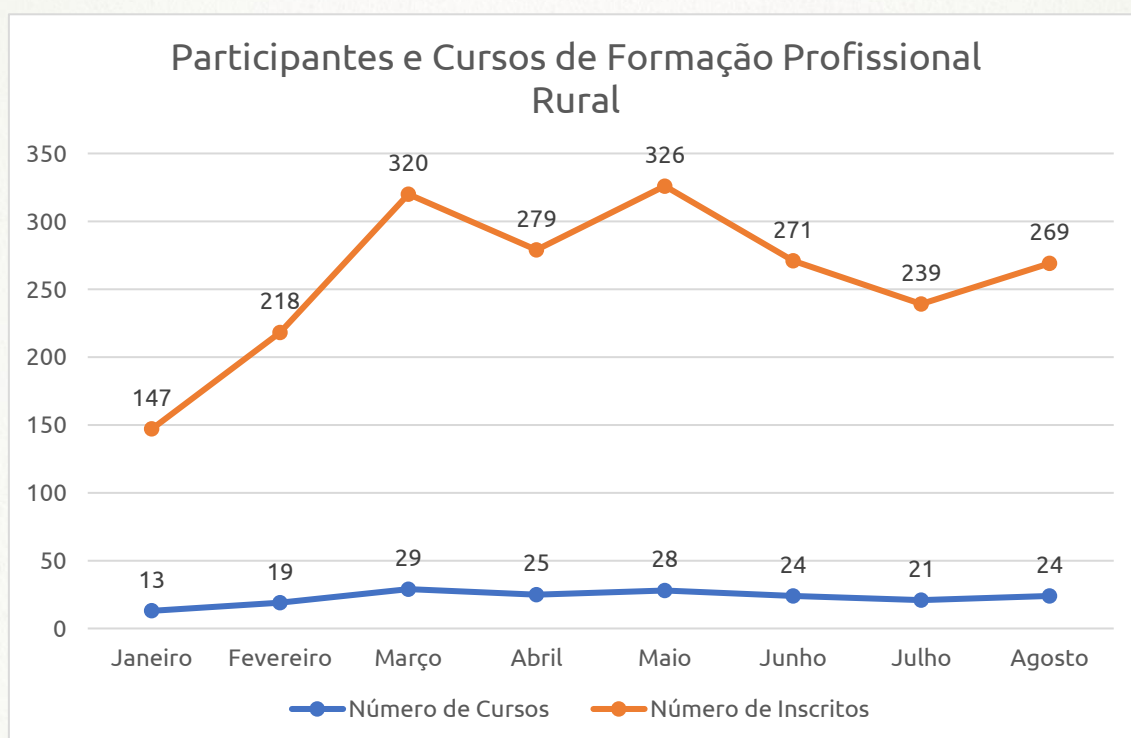
No cenário atual, os grupos estão bem dispersos no estado, com uma maior concentração no Norte e Vale do Jequitinhonha, 17 grupos, 6 na região Central, 2 na região Sul e 1 no Triângulo Mineiro. Esses grupos estão separados em três projetos diferentes, vinculados a **26 Entidades Cooperadas**.

Dispersão das propriedades atendidas no estado



Treinamentos e Capacitações

O acumulado total do ano mostra a realização de **183 cursos** de FPR ligados à cadeia da apicultura, contando com a participação total de **2.069 alunos**. O índice médio de aprovação fica na casa de 93%, mostrando que a quantidade de reprovados e evasões é muito pequena.



Cursos Realizados:

Dentre os cursos realizados no último mês, o mais realizado foi **Trabalhador na apicultura / Manejo de Abelhas e Processamento de Mel e Cera**, com um total de 54%. A partir dessa informação, podemos concluir que os participantes são apicultores iniciantes ou buscam ingressar na cadeia produtiva, pois se trata de um curso que aborda os manejos básicos e fundamentais para principiantes na atividade.

ALERTA — Recadastramento Rural

Produtor, verifique a classificação da sua **unidade consumidora** na fatura de energia. É importante ser mantido 'RURAL' e suas subclassificações. Especialmente irrigantes e aqüicultores, atentem-se para o chamamento e prazo **até final de setembro** para responder às distribuidoras de energia elétrica, enviando os documentos e a especificação de relação de carga instalada.

A determinação da ANEEL (Resolução 1000) destaca que 100% da carga deve ser destinada para essas atividades, para a aplicação do desconto tarifário noturno, conhecido como 'tarifa verde'. Ele é aplicado para o consumo de 21/30h até 6h do dia seguinte.

Mantenha ou garanta o seu benefício, enviando a documentação necessária para as distribuidoras de energia elétrica.

Saiba mais: <http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/recadastramento-para-irrigantes-e-aquicultoresfaça>

4ª Reunião Comissão Técnica Apicultura (Virtual) 28 de agosto de 2023

A pauta da reunião foi a fiscalização em apiários e casas de mel e origem botânica de méis. Os membros da comissão, em sua quarta reunião ordinária, discutiram sobre a importância da regularização de apiários e casas de mel junto ao órgão regulador e fiscalizador no estado, traçando estratégias para nortear os apicultores nos passos a serem realizados, principalmente, para evitar possíveis punições. Além desse, também foi abordado sobre a origem botânica de méis, principalmente aqueles que só são produzidos em determinadas regiões. A partir daí, ocorreu um debate sobre baixos preços de comercialização desse produto apícola no mercado e possíveis estratégias para resguardar a cadeia.